



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 417, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

**Ementa:** Revogar a Portaria AD-nº 395/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 395, de 18 de dezembro de 2017, tornando sem efeito a exoneração e a demissão do empregado José Raul Franco Reis, matrícula 838, do cargo de livre provimento de Gerente de Tecnologia da Informação - GTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.

  
**Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**  
Presidente

Recebido em  
21 de dezembro de 2017  
